

Desemprego crônico e superpopulação relativa: apontamentos a partir da crítica da economia política

Chronic unemployment and relative surplus population: notes based on the critique of political economy

ADILSON AQUINO SILVEIRA JÚNIOR*

CLARA MARTINS DO NASCIMENTO**



RESUMO – O artigo aborda a problemática contemporânea do desemprego crônico a partir da crítica da economia política de Karl Marx. Busca apreender os nexos históricos e categoriais entre o desemprego crônico e os movimentos de recomposição da superpopulação relativa no capitalismo. A análise foi realizada através de um estudo bibliográfico dos principais textos onde Marx apresenta o processo de gênese e desenvolvimento da sociedade capitalista. Recorreu também a analistas atuais que aprofundam a investigação sobre a reprodução dessa sociabilidade no contexto de sua crise estrutural. A recomposição da superpopulação relativa é vinculada às formas pelas quais o capital busca retomar a acumulação, aprofundando suas contradições estruturais no evoluir da crise.

Palavras-chave – Desemprego crônico. Superpopulação relativa. Acumulação capitalista. Crise estrutural do capital.

ABSTRACT – This paper addresses the contemporary problem of chronic employment from the perspective of the critique of political economy by Karl Marx. It seeks to understand the historical and categorical connections between chronic unemployment and movements to recompose relative surplus population in capitalism. The analysis was conducted through a bibliographical study of the main texts in which Marx presents the genesis and development of the capitalist society. It also investigated the work of current analysts who have delved deeper into the reproduction of this sociality in the context of its structural crisis. The recomposition of relative surplus population is linked to the ways in which capital endeavors to resume accumulation, thereby deepening its structural contradictions as the crisis unfolds.

Keywords – Chronic unemployment. Relative surplus population. Capitalist accumulation. Structural crisis of capital.

* Mestre em Serviço Social. Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife/PE - Brasil.
E-mail: j_r1987@hotmail.com

** Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife/PE - Brasil.
E-mail: asclara88@gmail.com

Submetido em: maio/2013. Aprovado em: junho/2013.

O desemprego crônico como dimensão da crise do capital

Neste artigo abordaremos a questão do “desemprego crônico” (MÉSZÁROS, 2009) sob a perspectiva da crítica da economia política desenvolvida por Karl Marx. Nossa intenção é identificar os nexos histórico-concretos que se estabelecem entre este fenômeno e o movimento da superpopulação relativa, instaurado pela civilização burguesa. Tais nexos remetem à dinâmica e às contradições estruturais dos processos socio-reprodutivos regidos pela relação-capital mesma. Essa empreitada demandou o exame de dois textos marxianos fundamentais: os *Grundrisse – Manuscritos econômicos de 1857-1858*; e o livro primeiro de *O capital – crítica da economia política*. Aportamo-nos, ainda, nas contribuições de analistas contemporâneos que desenvolvem e aprofundam os elementos presentes na teoria social marxiana para a compreensão das tendências mais recentes do movimento do capital, sobretudo István Mészáros e Ernest Mandel.

Através de uma revisão bibliográfica, pudemos identificar como se expressam e particularizam as tendências contraditórias do capital na atualidade. Nossa pretensão foi, tão somente, localizar as mediações teóricas que ajudam a fornecer inteligibilidade ao problema do “desemprego crônico”. Portanto, nas notas que seguem, não realizaremos a incursão – fundamentalmente necessária para o desenvolvimento deste debate – sobre as particularidades desse fenômeno na formação social brasileira, de capitalismo periférico e dependente. Forneceremos uma aproximação inicial aos fundamentos teórico-metodológicos e históricos imprescindíveis para deslindar a questão do “desemprego crônico” num nível de abstração mais abrangente.

As contradições atuais enfrentadas pelo capitalismo mundializado evidenciam, como uma de suas dimensões mais problemáticas, a questão do “desemprego crônico” (MÉSZÁROS, 2009). Tal movimento coloca problemas tanto para a viabilidade da reprodução continuada do sistema quanto para a sobrevivência de parcelas, cada vez mais amplas, da classe trabalhadora. Evidentemente, esse não é um fenômeno novo. Os traços que o configuram começam a assumir seus contornos mais marcantes no contexto da crise experimentada pelo capitalismo a partir das últimas décadas do século XX.¹ Nesse período, o processo de acumulação capitalista entra no que Mandel (1982) qualificou de “onda longa com tonalidade de estagnação”. As consequências sociais deletérias da tendência contraditória do capital de expulsar grandes contingentes humanos dos processos de trabalho, mesmo nos países capitalistas centrais, são visíveis desde algumas décadas. Numa conferência proferida em janeiro de 1971, Mészáros (2009) sinalizava um quadro assolador:

[...] o problema já não é apenas o sofrimento dos trabalhadores sem qualificação, mas também o de um grande número de *trabalhadores qualificados* que, junto com o exército de desempregados, disputam o número desesperadamente pequeno de empregos disponíveis. A tendência da amputação “racionalizadora” já não se limita aos “ramos periféricos da indústria envelhecida”, mas inclui alguns dos setores mais desenvolvidos e modernos da produção – da construção naval e aeronáutica à eletrônica, e da engenharia à tecnologia espacial. Assim, já não estamos preocupados com os subprodutos “normais” e bem-aceitos do “crescimento e desenvolvimento”, mas com uma contradição fundamental do modo capitalista de produção em seu conjunto, que transforma até as maiores conquistas do “desenvolvimento”, da “racionalização” e da “modernização” em pesos paralisantes de subdesenvolvimento crônico. E, mais importante de tudo, a ação humana que se encontra no lado dos que sofrem as consequências já não é constituída pela multidão socialmente impotente, apática e fragmentada de pessoas “desprivilegiadas”, mas por todas as categorias de trabalhadores, qualificados ou sem qualificação; ou seja, objetivamente o *total da força de trabalho* da sociedade (p. 1005, grifos do autor).

O esgotamento das possibilidades de retomada das políticas de “pleno emprego” nas condições socio-reprodutivas do capitalismo global – políticas essas que, mesmo em suas configurações originais,

estavam restritas a alguns países capitalistas centrais – se apresenta como fato praticamente consolidado no horizonte histórico daqueles que buscam uma saída para a crise. Isso ocorre mesmo no caso das personificações do capital, que possuem uma vocação apologética e mistificadora para perspectivas que insistem em seguir a “linha de menor resistência”. Celso Furtado é inequívoco quando reconhece:

Hoje, mesmo na Europa, não se vê horizonte para uma relativa harmonia baseada no pleno emprego. Para manter o nível de agressividade das economias capitalistas tornou-se necessário abandonar as políticas de emprego. O aumento de produtividade se desassociou de efeitos sociais benéficos. Esta é a maior mutação que vejo nas economias capitalistas contemporâneas (apud TEIXEIRA, 2009).²

Em sua caracterização da crise contemporânea, Jorge Beinstein (2009) retoma o informe fornecido pela U.S. Navy de James Rickards – uma figura-chave no aparato de inteligência norte-americano na era Bush, formalmente assessor financeiro do Gabinete do Secretário de Defesa – que no final de 2008 indicava entre um de seus prognósticos sobre o futuro dos Estados Unidos, um “[...] ‘Derrumbe existencial’, que pronostica una depresión prolongada con reducción del Producto Bruto Interno del orden del 35% a lo largo de los próximos 6 o 7 años, una tasa de desempleo que pronto llegaría al 15%, etc.” (p. 63).

As problemáticas relativas à questão do “desemprego crônico” nos remetem a um fenômeno histórico posto pela relação-capital, cujas manifestações evidenciam uma contradição estrutural desse modo de produção. Tal contradição se reproduz como requisito inexorável para a viabilidade da própria dinâmica sociometabólica “orientada para expansão e movida pela acumulação” (MÉSZÁROS, 2009): de um lado, a exigência da extração de valores (e da reprodução ampliada do valor) a partir da expropriação do trabalho vivo; e, de outro lado, a necessidade de expandir os meios e modos dessa extração pela via da economia da força viva de trabalho, através do incremento da produtividade proporcionada pelas alterações na composição orgânica do capital – que criam, em proporções cada vez maiores, os trabalhadores enquanto elementos supérfluos para a produção. A crise no modo de produção capitalista decorre, fundamentalmente, dessa contradição estrutural entre a socialização da produção (adicionada a exponencial acumulação do produto social do trabalho) e o concomitante processo de pauperização (absoluta e/ou relativa) dos produtores, resultante da expropriação dos mesmos e da acumulação privada do excedente econômico, destinado à expansão do valor pela classe burguesa. O modo de operação do capital consiste, portanto, no relacionamento antagonisticamente estruturado e necessariamente conflituoso entre essas classes sociais fundamentais.

Elementos categoriais, metodológicos e históricos da crítica da economia política

Em *O capital*, a “composição orgânica do capital” analisada por Marx (2008) expressa uma estreita correlação entre a “composição-valor” (a soma do capital constante e do capital variável) e a “composição técnica” (a soma da massa concreta de meios de produção empregados e a quantidade de trabalho necessário para empregá-los). Ou seja, a “composição orgânica do capital” representa a composição-valor em sua relação de determinação recíproca com a composição técnica. As alterações na composição orgânica do capital se evidenciam na medida em que as necessidades de valorização (e da extração combinada entre mais-valia absoluta e relativa) levam ao aperfeiçoamento técnico-científico da produção – modificando os meios de produção (máquinas e ferramentas) e a própria organização dos processos de trabalho – ocasionando a redução da massa de “trabalho necessário” exigida, expressa na economia de jornadas de trabalho. A produção de uma quantidade de “trabalho excedente” através do incremento da produtividade demanda, nesse processo, cada vez menos “trabalho necessário”.

O “desemprego crônico”, como dimensão constitutiva da crise estrutural do capital, deve ser entendido como manifestação das contradições estruturais mais importantes desse modo de controle

sociometabólico. Mais especificamente, das relações historicamente criadas, no curso da reprodução do capital, entre “trabalho necessário” e “trabalho excedente”; entre “população necessária” e “população excedente”, em relação às necessidades de valorização do capital.

Para análise da superpopulação nos *Grundrisse*, Marx (2011) parte da condição histórica que a força de trabalho assume sob as relações de produção burguesas. No conceito de “trabalhador livre” posto pela superação das relações de “feudalidade” nas quais estavam imersas a força de trabalho, ou seja, no conceito posto pela emancipação política (MARX, 2010) alcançada no âmbito das relações burguesas, apresenta-se implícito que tal trabalhador é “pobre” ou “virtualmente pobre” (MARX, 2011). De acordo com Lessa (2007),

[...] a “feudalidade” impunha, pelo nascimento, limites praticamente insuperáveis ao desenvolvimento dos indivíduos. Nascido nobre, nobre seria até a morte; servo, este seria seu destino até a cova. O destino do indivíduo estava preso à sua comunidade pela simples razão que o seu ser social não poderia existir fora da mesma. [...] Essa determinação do indivíduo na comunidade se dava por meio do Estado, que fixava os “elementos” da vida cotidiana como a propriedade, a família, o tipo e o modo de trabalho (p. 36).

O processo de acumulação primitiva, que leva à apartação do trabalho dos meios de produção e de subsistência, transforma os produtores, considerando suas condições econômicas, em simples “capacidade de trabalho viva”, e os põe em estado de necessidade em todos os aspectos fundamentais da sua reprodução. O estatuto de indivíduo “livre” e “proprietário”, alcançado sob o regime burguês, coloca o trabalhador – expropriado das condições de realização de sua força de trabalho e dos meios pelos quais pode garantir sua subsistência – na condição de dependência econômica do capital. Tal dependência se expressa nos meios de produção e no valor que possibilita ao trabalhador adquirir os recursos necessários a sua subsistência como propriedade do capitalista, como capital em oposição ao trabalho. Dedicuemo-nos, inicialmente, à determinação dessa condição peculiar que possui o trabalho (a força viva de trabalho) na civilização do capital.

Segundo Mézáros (2009), o relacionamento entre a produção material e seu controle nas unidades produtivas básicas das formações pré-capitalistas eram caracterizadas por um elevado grau de “autossuficiência”.³ Ou seja, as unidades socioeconômicas estavam voltadas primordialmente para a produção e o consumo direto do valor de uso. O rompimento dessa autossuficiência, por meio de mudanças progressivas para conexões metabólico-reprodutivas mais abrangentes, evidencia o avanço do modo de controle do capital (com a inerente difusão da alienação e da reificação) relacionado com a generalização da produção voltada para a valorização do valor, submetendo as necessidades humanas às exigências da acumulação.

Nesses termos, diferente das formas pré-capitalistas, o modo de controle sociometabólico do capital não pode reconhecer fronteiras (nem mesmo seus próprios limites estruturais insuperáveis), pois suas unidades socioeconômicas não necessitam (nem são capazes) de “autossuficiência”, demandando a constituição de um sistema global, sucumbindo todos os obstáculos para sua reprodução (permanentemente ampliada). Para tanto, Mézáros (2009) mostra que o capital precisou livrar-se das restrições subjetivas e objetivas da “autossuficiência”, da produção voltada aos valores de uso. E o fez de forma inteiramente reificada, com todas as mistificações inerentes à noção de “trabalho livre contratual”, formalmente regido por relações entre indivíduos iguais e proprietários. A “escravidão assalariada” é internalizada pelos sujeitos trabalhadores por pressões fundamentalmente econômicas, não demandando sua constante imposição externa permanente sob a forma de dominação política, excetuando-se os momentos de grave crise (MÉSZÁROS, 2009).

Uma passagem dos *Grundrisse* é particularmente expressiva (e Mézáros recorre algumas vezes a ela) das mudanças dessas condições sócio-históricas. Em tal trecho, Marx (2011) assinala a alteração do provérbio medieval *nulle terre sans maître* (nenhuma terra sem senhor) para *l’argent n’a pas de maître* (o dinheiro não tem dono), indicando, no plano das relações cotidianas, uma reviravolta radical cuja

consumação final evidencia-se no sistema do capital plenamente desenvolvido. O último provérbio corresponde às condições em que alienação predomina em todas as ocupações e sobre todos os aspectos da vida. Mézáros (2008) afirma que alguns elementos do capital podem ser identificados, ainda que de forma embrionária, muitos séculos antes:

Já então o dinheiro, diferentemente da terra em seu relacionamento fixo com o senhor feudal, não tem um senhor permanente, mas a princípio também não pode ser confinado em limites artificiais no que diz respeito a sua circulação potencial. Da mesma forma, o confinamento do capital mercantil a territórios limitados só pode ser temporária e artificialmente imposto, devendo, portanto, ser eliminado mais cedo ou mais tarde (p. 101).

Destarte, a ordem burguesa demandava, para sua plena regência sobre a reprodução social, remover os obstáculos e superar as características fundamentais a todos os modos de produção pré-capitalistas. O próprio contrato original de trabalho (capitalista) exige que os dois sujeitos envolvidos (o trabalhador e o capitalista) estejam, fundamentalmente, imersos em três condições principais: ambos têm que ser livres, iguais e proprietários. Primeiro porque o fazem sem que estejam a isso jurídica e politicamente obrigados; segundo porque trocam entre si equivalentes; e terceiro porque cada um deles detém a propriedade de algum bem (o trabalhador, a força de trabalho; o capitalista, o capital e os meios de produção fundamentais) (LESSA, 2007). A forma sócio-histórica determinada na qual o evoluir da ordem capitalista – e as lutas históricas estabelecidas entre as classes sociais – possibilitou tais relações sem, no entanto, superar suas contradições elementares, deu-se através da emancipação política, pela qual está expressa a igualdade jurídico-formal (cuja figura abstrata do cidadão é característica) dos indivíduos perante o Estado.

Portanto, o governo do capital se distingue de todas as formas de poder político pré-capitalista pelo fato de não se basear, principalmente, em pressões extraeconômicas de coerção e dependência. O ordenamento burguês fundamenta-se primordialmente em relações formalmente “livres” de troca que dissimulam a dependência e sujeição econômicas e lhes conferem a aparência de liberdade e igualdade – muito embora o Estado, enquanto “estrutura de comando político do capital” (MÉSZÁROS, 2009) possua um papel imprescindível na reprodução continuada e ampliada da acumulação.

Nos termos dessa “dependência e sujeição econômica”, Marx (2011) afirma que, se o capitalista não pode utilizar o “trabalho excedente” da força de trabalho como meio de valorização de seu capital, o trabalhador não pode executar o seu “trabalho necessário”, não pode produzir seus meios de subsistência, não pode obtê-los pela troca. E se os obtém, é apenas através das migalhas da renda que lhe caem como esmola ou como recurso assistencial. Na condição de trabalhador assalariado, o produtor pode viver apenas na medida em que troca sua capacidade de trabalho pela parte do capital que forma o fundo de trabalho, ou seja, a parte do capital que é convertida para o pagamento dos salários. Mas a condição da produção fundada sobre o capital consiste em que o trabalhador produza sempre mais “trabalho excedente”, de forma que é sempre liberado (sempre relativamente) mais “trabalho necessário”. Consequentemente, as chances de o trabalhador assumir as condições de pauperismo aumentam. Marx (2011) mostra que, nas condições de produção burguesas, ao desenvolvimento do “trabalho excedente” corresponde o desenvolvimento da “população excedente”.

É específico do modo de produção capitalista que o “pauperismo” – expresso nos contingentes humanos de trabalhadores que compõem a superpopulação, ou a população excedente⁴ – constitua o resultado do próprio trabalho, do desenvolvimento da força produtiva do trabalho. O desenvolvimento das forças produtivas posto necessariamente pela relação-capital através das alterações na composição orgânica do capital – que levam ao incremento da produtividade – consiste em aumentar a proporção entre “trabalho excedente” e “trabalho necessário”, acarretando a diminuição da fração do “trabalho necessário” requerida por um *quantum* de “trabalho excedente”. Nesses termos, considerando um mesmo *quantum* determinado de capacidade de trabalho, a proporção de “trabalho necessário” dele utilizada tem de diminuir continuamente. Ou seja, uma parte daquela capacidade de trabalho devém

supérflua, na medida em que uma fração menor dela é suficiente para executar um *quantum* de “trabalho excedente” que antes exigia todo um *quantum* maior de capacidade de trabalho.

A própria expressão “superpopulação” refere-se exclusivamente às capacidades de trabalho, à “população necessária” para produção do capital. Ou, mais precisamente, ao excesso de “capacidades de trabalho”, decorrentes da natureza do capital; do fato de que, sob a relação-capital, a capacidade de trabalho apenas pode executar seu “trabalho necessário” se o seu “trabalho excedente” tem valor para o capital, se for útil ao processo de valorização (MARX, 2011). O “trabalho excedente” de uma parte da população trabalhadora consiste no “trabalho necessário” que outra parte poderia realizar, mas não realiza, tornando-se capacidades de trabalho que excedem as necessidades de valorização por parte do capital, que suga o trabalho necessário e excedente da parte que emprega. A constituição de uma determinada fração da capacidade de trabalho como superflua é a consequência necessária do crescimento do “trabalho excedente” em relação ao “necessário”: “[...] a redução do trabalho relativamente necessário aparece como aumento da capacidade de trabalho relativamente superflua – i.e., como pôr [Setzen] de superpopulação” (MARX, 2001, p. 507). Nesse “pôr do capital excedente” estão subjacentes as seguintes condições históricas:

1) ele requer uma população crescente para ser posto em movimento; se a população relativa de que necessita ficou menor, ele próprio ficou maior; 2) ele requer uma parte da população desocupada (ao menos relativamente); i.e., uma superpopulação relativa, para ter uma população de reserva imediatamente disponível para o crescimento do capital excedente; 3) a um dado nível das forças produtivas, o valor excedente pode estar presente, mas não na massa, na proporção exigida para ser utilizado como capital. Supõe não apenas um mínimo do nível de produção, mas sua expansão. Nesse caso, capital excedente e população excedente. Da mesma maneira, pode existir superpopulação, mas não suficiente, não nas proporções requeridas para a produção acrescida (MARX, 2011, p. 508).

Na pseudoconcreticidade (KOSIK, 1976) posta, quando se considera estritamente aparência, a expressão fenomênica dos processos sociais, os movimentos da acumulação se apresentam como se fossem determinados pela dinâmica da reprodução natural (biológica) da população. Entretanto, a questão da superpopulação no capitalismo não diz respeito a um excesso populacional proporcionado por um pretense descontrole na reprodução biológica (natural) dos homens e mulheres. Trata-se, ao contrário, dos movimentos da acumulação do capital e das formas pelas quais esses movimentos absorvem ou repelem, da acumulação de valores, uma parte da população trabalhadora.

Para compreendermos a formação dessa superpopulação, precisamos observar que a relação-capital apenas pode se desenvolver através da busca constante de modificação da composição orgânica, ou, como assinalam os próprios Marx e Engels (2010) no *Manifesto*: “A burguesia não pode existir sem revolucionar incessantemente os instrumentos de produção, por conseguinte as relações de produção e, com isso, todas as relações sociais” (p. 43). Os estudos conclusivos presentes em *O capital* demonstram que, alterando-se a composição orgânica do curso da acumulação ampliada, ocorre o decréscimo relativo da parte variável do capital, que constitui aquela destinada à compra da mercadoria força de trabalho. Dados os fundamentos estruturais do sistema capitalista, o curso da acumulação leva necessariamente a um ponto em que o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se torna a mais poderosa alavanca da acumulação. É preciso acrescentar que esse grau de produtividade se configura pelas condições históricas do próprio ordenamento burguês: se expressa pelo valor relativo dos meios de produção que um mesmo trabalhador, num tempo dado, transforma em produto, com o mesmo dispêndio de força de trabalho (com o mesmo tempo de trabalho socialmente necessário). Ou seja, mesma quantidade de trabalho, num mesmo espaço de tempo, produzindo mais e, conseqüentemente, consumindo mais meios de produção e matéria-prima (MARX, 2008).

A mudança na composição técnica do capital proporcionada pelo incremento da produtividade (aumento da massa de meios de produção, comparada com a massa da força de trabalho que os vivifica) reflete-se na composição do valor do capital, com o aumento da parte constante (massa dos meios de produção) à custa da parte variável (quantidade de trabalho necessário). Na medida em que o intercâmbio orgânico humano com a natureza é subvertido pela objetivação alienada da relação-capital, a própria produtividade do trabalho social não se apresenta orientada para a satisfação das necessidades coletivas, mas possui como finalidade principal a expansão e acumulação dos valores existentes. Desse modo, se configuram as relações de determinação entre acumulação do capital e produtividade do trabalho social: sob os fundamentos da produção capitalista, todos os métodos para elevar a força produtiva social do trabalho são ao mesmo tempo métodos para elevar a produção de mais-valia, ou seja, são métodos para produzir capital, para acelerar sua acumulação (MARX, 2008).

Segundo Marx (2008), a acumulação do capital se realiza necessariamente: 1) como crescimento da magnitude do capital que entra no processo de produção e se torna base da produção em escala ampliada; 2) e com o desenvolvimento dos métodos para elevar a força produtiva do trabalho e acelerar a produção de mais-valia. A composição-valor (e suas alterações) não assume, entretanto, uma posição passiva na relação de determinação com a composição técnica. Aquela atua ativamente, enquanto capital acumulado (tanto concentrado quanto centralizado), fornecendo a capacidade para grandes capitais individuais de investimentos em magnitudes colossais. Tais investimentos tornam-se exigência para o incremento da produtividade no âmbito da grande indústria mecanizada, para o aperfeiçoamento técnico-científico das máquinas, ferramentas e processos de trabalho, e para a compra da força de trabalho em proporções maiores. Com a acumulação do capital (concentração e centralização), desenvolve-se o modo de produção especificamente capitalista (fundado no desenvolvimento constante da produtividade do trabalho social e na combinação das formas de extração absoluta e relativa de mais-valia); e, com o modo de produção especificamente capitalista, se desenvolve a acumulação do capital. Esses dois aspectos, na proporção conjugada dos impulsos que se dão mutuamente, modificam a composição técnica do capital e, desse modo, a parte variável se torna cada vez menor em relação à constante.

Os pressupostos para que a reprodução do capital assuma tais características revela-se nos processos de concentração e centralização. No primeiro, a acumulação aparece: de um lado, através de concentração crescente de meios de produção e do comando sobre o trabalho; e, de outro lado, através da repulsão recíproca de muitos capitais individuais, da concorrência. Como consequência, o processo de concentração assume duas características: 1) a concentração crescente dos meios de produção nas mãos de capitalistas individuais é limitada pelo grau de crescimento da riqueza social; 2) a parte do capital social localizada em cada ramo de produção reparte-se entre muitos capitalistas que se confrontam como produtores de mercadorias, independentes uns dos outros e concorrendo entre si. Entretanto, a dispersão do capital social em muitos capitais individuais, ou a repulsão entre seus fragmentos, é contrariada pela força de atração existente entre eles. Nesse âmbito mais desenvolvido da reprodução do capital, Marx (2008) identifica a centralização que se apresenta através da concentração dos capitais já formados, a supressão de sua autonomia individual, a expropriação do capitalista pelo capitalista, a transformação de muitos capitais pequenos em poucos capitais grandes. Esse processo pressupõe apenas a alteração na repartição dos capitais que já existem e estão em funcionamento, não estando limitado ao crescimento absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação.

A centralização do capital completa a tarefa da acumulação, capacitando o capitalista industrial a ampliar a escala de suas operações. Marx (2008) informa que esse aumento do tamanho dos estabelecimentos individuais constitui o ponto de partida para uma organização mais vasta do trabalho cooperativo, que utiliza para mais amplo desenvolvimento de suas forças materiais. Isto é, para a transformação progressiva de processos de produção isolados e rotineiros em processos de produção socialmente combinados e cientificamente organizados, intensificando a produtividade.

Ampliando e acelerando os efeitos da acumulação, a centralização amplia e acelera, ao mesmo tempo, as transformações na composição técnica do capital, as quais aumentam a parte constante, à

custa da parte variável, reduzindo a procura relativa de trabalho. A redução absoluta da procura de trabalho que necessariamente decorre desse processo será tanto maior quanto mais tenha o movimento de centralização combinando capitais que percorrem esse processo de renovação. Com isso, o capital adicional formado no curso da acumulação atrai, relativamente a seu montante, cada vez menos trabalhadores. E o velho capital periodicamente reproduzido com nova composição repele, cada vez mais, trabalhadores que antes empregava (MARX, 2008).

Para Marx (2008), os processos de concentração e centralização que acarretam o incremento da produtividade orientam-se sempre para a produção de mais-valia, para a máxima extração possível de trabalho excedente, para a acumulação de capital, gerando necessariamente uma parcela da massa da população trabalhadora que se torna sobrando, excessiva, uma “superpopulação relativa”. O impulso na direção da mais-valia relativa induz o capital a “colocar como não necessários” muitos trabalhadores. A tendência direcionada para o aumento do número de horas de mais-trabalho, mediante a redução do trabalho necessário, recebe a forma da redução do número de trabalhadores necessários.

É tendência do capital, do modo de produção especificamente capitalista, combinar mais-valia absoluta e relativa. O capital aspira à “[...] máxima extensão da jornada de trabalho com a máxima quantidade de jornadas simultâneas, junto com a redução ao mínimo do tempo de trabalho necessário e da quantidade de trabalhadores necessários” (MARX apud ROSDOLSKY, 2001, p. 212). O primeiro processo exige o aumento absoluto da população trabalhadora, enquanto o segundo implica sua diminuição relativa, mesmo que, em termos absolutos, continue a mesma ou possa crescer. A unidade dessas tendências contraditórias realiza-se na maquinaria, que “[...] diminui o tempo de trabalho necessário e aumenta o de mais-trabalho, e que por isso se revela como o meio mais poderoso para produzir mais-valia, tanto relativa como absoluta” (ROSDOLSKY, 2001, p. 212). Destarte, das formas fundamentais da mais-valia decorrem todas as contradições da moderna (diga-se, burguesa) teoria da população.

Revela-se que, à ambígua lei do capital – de combinar maior massa absoluta de trabalho necessário e à maior massa relativa de mais-trabalho – corresponde uma lei igualmente ambígua: de um lado, transformar a maior parte possível da população em população proletarizada; e, de outro, transformar permanentemente uma parte dessa população em superpopulação, população momentaneamente inútil, até que possa vir a ser útil para o capital. (ROSDOLSKY, 2001). Marx (2001) concebe o exército industrial de reserva como o resultado de um processo dialético de criação e supressão simultâneas do trabalho necessário por parte do capital: “A lei simples da mais-valia já implica a tendência do capital não apenas de impulsionar até o infinito o trabalho humano, mas também de ‘torná-lo relativamente supérfluo’” (p. 216).

Para Marx (2008), com o crescimento do capital global também cresce seu componente variável, ou seja, a força de trabalho nele incorporada, mas em proporção continuamente decrescente, vistas as alterações provocadas na composição do capital pelo desenvolvimento da produtividade do trabalho social. Esse decréscimo relativo do componente variável, acelerado pelo crescimento do capital global, aparece, por outro lado, inversamente, como crescimento absoluto da população trabalhadora. No curso da acumulação é produzida constantemente uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, no que concerne às necessidades de seu aproveitamento por parte do capital. As resultantes dessa relação alienada com o trabalho se apresentam, para a classe trabalhadora, nos seguintes termos: a própria população trabalhadora proporciona a acumulação de capital, ao mesmo tempo que produz, em volume sempre crescente, os meios de seu excesso relativo. Essa é uma lei populacional peculiar ao modo de produção capitalista, assim como cada modo de produção histórico tem suas leis populacionais particulares, historicamente válidas.

Por outro lado, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação capitalista, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e condição de existência desse modo de produção. Essa população trabalhadora excedente constitui um exército industrial de reserva que proporciona, às mutáveis necessidades de valorização do capital, o material

humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional. Por exemplo, num contexto expansivo da acumulação de capital, grandes massas humanas precisam estar disponíveis para serem subitamente lançadas nos pontos decisivos, sem quebra da escala de produção em outras esferas; e a superpopulação as provê (MARX, 2008).

As oscilações do ciclo industrial recrutam a superpopulação, que se torna, com isso, o mais enérgico agente de sua reprodução. Para Marx (2008), o curso de vida característico da indústria moderna (ciclos de expansão e estagnação) repousa na contínua constituição, na maior ou menor absorção e na recomposição do exército industrial de reserva ou superpopulação. O sobretrabalho (o trabalho excedente) da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital. Nosso autor mostra que, em grande medida, os movimentos gerais do salário são exclusivamente regulados pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que correspondem à mudança periódica do ciclo industrial. Portanto, não basta à produção capitalista a massa da força de trabalho proporcionada pelo crescimento natural da população. Ela precisa de um exército industrial de reserva independente dessa barreira natural, criado e mantido pelas relações sociais estabelecidas.

Em sua crítica da economia política, Marx (2008) assume uma postura de absoluta historicidade na análise das modernas teorias da população. Numa passagem de *O capital* chega a afirmar que “[...] uma lei populacional abstrata só existe para planta e animal, à medida que o ser humano não interfere historicamente” (MARX, 2008, p. 735). Também nos *Grundrisse* (2011), o autor fornece alguns outros elementos teórico-metodológicos para essa crítica. Nesse texto, afirma que em diferentes modos de produção sociais existem diferentes leis que regem o aumento da população e da superpopulação. Essas diferentes leis remetem às formas diversas pelas quais o indivíduo se relaciona com as condições de produção, ou – no que diz respeito ao indivíduo vivo – com a reprodução de si mesmo como membro da sociedade, visto que apenas em sociedade o homem trabalha e se apropria dos resultados de sua atividade. A dissolução dessa relação para qualquer indivíduo, ou uma parte da população, coloca-os na condição de superpopulação. Em todos os estágios da sociedade, uma dada base produtiva determina ao mesmo tempo qual é a população adequada e qual é a superpopulação.

Na crítica à teoria da população de T. R. Malthus,⁵ Marx (2011) desvela os principais traços caracterizadores das abordagens que assumem o ponto de vista do capital. A concepção malthusiana se apresenta inteiramente falsa, de acordo com Marx (2011), em primeiro lugar, porque aquele considera a superpopulação nas diferentes fases do desenvolvimento econômico como algo da mesma espécie e transforma as relações historicamente distintas em uma relação numérica abstrata. As diferentes leis que regem o aumento da população e da superpopulação, porquanto se inserem na “história da natureza do homem”, são “leis naturais”, mas “leis naturais do ser humano” que está sobre a base de um desenvolvimento histórico determinado, com um determinado desenvolvimento das forças produtivas, condicionado por seu processo histórico.

A teoria de Malthus relaciona, de forma abstrata, um determinado *quantum* de pessoas com um determinado *quantum* de meios de subsistência, levando o próprio Ricardo a retrucar (imediate e corretamente) que “[...] o *quantum* de cereais disponível é completamente indiferente para o trabalhador se ele não tem nenhuma ocupação, que o coloca ou não na categoria de superpopulação” (apud MARX, 2011, p. 505). Na concepção marxiana, isso tem de ser compreendido, de maneira mais geral e se refere, a rigor, à mediação social por meio da qual o indivíduo se relaciona aos meios de sua reprodução e os cria. E, em consequência, às condições de produção e à sua relação com elas. A invenção de trabalhadores excedentes, ou seja, de pessoas sem propriedade que trabalham, pertence à época do capital.

Em nenhum lugar existe relação à *inexistente* massa absoluta de *meios de subsistência*, mas relação às condições da reprodução, da produção desses *meios*, nas quais, entretanto, estão igualmente incluídas as *condições da*

reprodução dos seres humanos, da população total, da superpopulação relativa. Tal excedente é puramente relativo: sem absolutamente nenhuma relação com *meios de subsistência* propriamente ditos, mas com o modo de produzi-los. Em consequência, também só é *excedente* em relação a esse nível de desenvolvimento (MARX, 2011, p. 506, grifos do autor).

No interesse na apologética classista, o reverendo inglês separou as tendências correntes de desenvolvimento de suas determinantes sociais, buscando tratar questões inerentemente históricas sobre o “porquê” e o “como” as populações mudam sob “uma lei natural” mecânica profetizadora de catástrofes. Para Mészáros (2009), a forma de operar a análise através de valores absolutos fetichisticamente projetados poderia ser considerada absolutamente sem sentido, se não possuísse uma apologética função ideológica (e um poder material emanado da própria racionalidade da produção capitalista e da aparência mistificadora que ela gera). Para esse autor, é precisamente a aparente força natural das magnitudes absolutas que ajuda a legitimar a ordem existente, como se limitada apenas por fronteiras naturais, e, portanto, isenta de toda censura ou emendas sociais possíveis. Um evidente objetivo ideológico é apresentado: eximir o sistema socioeconômico historicamente estabelecido (e, portanto, em princípio historicamente variável) de qualquer culpa imaginável.

A teoria malthusiana oferecia uma justificação racional – que deveria convencer também os trabalhadores – da legitimidade e da validade da ordem estabelecida, indicando que todos os melhoramentos deveriam ser encarados estritamente dentro dos parâmetros estruturais supostamente naturais e eternos dessa ordem (MÉSZÁROS, 2009). A lei pseudonatural malthusiana do aumento da população poderia ser complementada, pelo próprio Malthus, com a ordem pseudonatural da sociedade capitalista, estruturalmente imutável. Afirma Marx (2011) que “[...] os limites imanentes, historicamente mutáveis, do processo de reprodução humana, Malthus transforma em obstáculos externos; as limitações externas da reprodução natural, em limites imanentes ou leis naturais da reprodução” (p. 505).

Essa teoria do aumento da população intencionava, através de sua invertida ideológica, o consentimento para a aceitação da subordinação e das condições degradantes em que viviam as classes trabalhadoras, por meio da coformação de uma consciência prática adequada aos interesses das classes dominantes. Mais ainda, as consequências lógicas de seus argumentos “racionais” fundamentavam as tentativas de restrição das medidas de assistência pública demandadas pelos trabalhadores, e a aceitação dessas restrições por parte dos mesmos. O que parecia serem injustiças políticas e sociais para esses contingentes humanos, seriam apenas (nos termos malthusianos) o resultado do “princípio da população”, ou seja, do aumento catastrófico do número de pessoas que precisam substituir. Essa concepção culpabiliza o próprio trabalho por suas condições degradantes e isenta o modo de produção fundado no capital (e as suas personificações individuais) – aprioristicamente considerado uma ordem natural e imutável que tende invariavelmente, através da “mão invisível” do mercado, para a harmonização dos interesses conflitantes – dos problemas estruturais contidos da sua dinâmica contraditória de operação (MÉSZÁROS, 2009).

Não por acaso Marx (2008) denuncia as palavras de um capitalista, dirigidas aos trabalhadores supérfluos, lançados à rua pelo capital adicional que eles mesmos criaram: “Nós, fabricantes, fazemos por vós o que podemos, ao aumentar o capital de que precisais para viver; a vós cabe fazer o resto, adaptando vosso número aos meios de subsistência” (HARRIET MARTINEAU apud MARX, 2008, p. 738). Para Mészáros (2009), a falsa definição desses problemas e a projeção otimista de soluções superpostas a eles devem-se ao fato de não se poder contestar a dinâmica interna perversa do sistema, de modo que as “soluções” enunciadas têm sempre que seguir a linha da quadratura do círculo, a “linha de menor resistência”, mesmo considerando o contexto contemporâneo da barbárie social do capital em sua crise estrutural.

Vimos, portanto, que “excesso de população” ou “população redundante”, utilizadas pelas abordagens que advertem sobre os perigos da “explosão populacional”, não podem ser encaradas como

categorias genéricas caracterizadoras de “gente demais”, pois as mesmas são definidas por determinações sociais muito precisas. O que chamamos no contexto atual de “excesso de população” significa, cada vez mais, “trabalho supérfluo”. O atual “excesso” ou “população redundante” se refere ao “excesso em relação às necessidades” não atendidas da maioria da humanidade que depende da venda de sua força de trabalho para sobreviver (MÉSZÁROS, 2009).

Considerações finais

Retornamos, agora, ao nosso ponto de partida. Segundo Mézáros (2009), testemunhamos na atualidade os impactos de um processo contraditório, inerente à forma de produção dominada pelo capital: as grandes massas humanas que nos mais variados campos de atividade laboral continuam a ser expulsas do processo de trabalho (e consideradas “redundantes” pelos imperativos da expansão lucrativa) não podem ser consideradas supérfluas como consumidoras que asseguram a continuidade da reprodução ampliada e da autovalorização do valor. Tal fato nos coloca uma perspectiva sobre o futuro extremamente incerta, se seguida “a linha de menor resistência”. No contexto atual de crise estrutural, as saídas antes possíveis que seguiam os parâmetros socioeconômicos estabelecidos (deslocamentos expansionistas, a produção militarista, a instituição de uma taxa diferencial de exploração, a intervenção estatal impulsionadora dos níveis de emprego⁶) tornam-se cada vez mais restritas ou inviáveis. Isso porque as mesmas estavam fundadas na dinâmica do capital no período de ascensão histórica. A situação muda dramaticamente no contexto de crise estrutural, no qual a dinâmica expansionista do deslocamento tradicional tornou-se problemática.

O autor citado afirma que hoje evidenciamos uma ofensiva sob a classe operária em duas frentes (e não apenas nas partes “subdesenvolvidas”, mas também nos países capitalistas centrais): por um lado, um desemprego que cresce cronicamente em todos os campos de atividade, mesmo quando disfarçado como “práticas trabalhistas flexíveis” – eufemismo para a política de fragmentação e precarização da força de trabalho; e, por outro lado, uma redução significativa do padrão de vida até mesmo daquela parte da população trabalhadora que se apresenta necessária aos requisitos operacionais do sistema produtivo em ocupações de tempo integral. Os principais elementos problemáticos que se encontram no cerne da dinâmica sociometabólica do capital no contexto de crise estrutural, que comprometem os deslocamentos expansionistas antes viáveis são destacados por Mézáros (2009) no seguinte trecho de sua obra:

Isso é verdade [o caráter problemático da dinâmica expansionista] não apenas no que se refere à contradição entre capital transnacional e os Estados nacionais, assim como a invasão do ambiente natural devido aos imperativos da reprodução autorreprodutora, mas também com relação aos limites estruturais absolutos encontrados pela transformação do tradicional “exército de reserva do trabalho” numa explosiva “força de trabalho supérflua” – ainda assim e ao mesmo tempo mais necessária do que nunca para possibilitar a reprodução ampliada do capital –, com implicações particularmente ameaçadoras para todo o sistema resultantes da desestabilização de seu núcleo. Com relação à demanda de igualdade substantiva [das mulheres], a que o capital é absolutamente avesso, ela representa um problema diferente, mas não menos sério. Pois a demanda afirmou-se nas últimas décadas de forma irreprimível, trazendo consigo complicações insolúveis para a “família nuclear” – o microcosmo da ordem estabelecida – e, dessa forma, dificuldades proibitivas para a garantia da reprodução continuada do sistema de valores do capital (p. 334).

O desemprego crônico, enquanto resultante das contradições estruturais imanentes à civilização do capital (com sua dinâmica sociometabólica orientada para a acumulação e multiplicação do valor de troca como fim último a ser alcançado), apresenta-se em nossos dias como um grande obstáculo para a

continuidade da própria reprodução social. As necessidades de acumulação, que levaram à extração combinada da mais-valia absoluta e relativa, acarretaram o desenvolvimento técnico-científico da produção e a própria ampliação do consumo (fetichisticamente manipulado) através da produção em massa decorrente dos processos de concentração e centralização do capital. Esse movimento é acompanhado pela economia de trabalho vivo e a criação de uma parcela da população trabalhadora supérflua (relativamente) para os interesses de valorização.

Na sua fase de ascensão histórica, o capital pôde utilizar os mais diferentes recursos para o deslocamento dessas contradições: os movimentos expansionistas, a produção militarista, a instituição de uma taxa diferencial de exploração, a intervenção estatal impulsionadora dos níveis de emprego. Entretanto, no contexto demarcado por uma “onda longa com tonalidade de estagnação” (MANDEL, 1985), os espaços para os deslocamentos antes viáveis estão tornando-se limitados, e as alternativas nos marcos da “linha de menor resistência” mais problemáticas, resultando em impactos cada vez mais pífios para a retomada dos níveis de acumulação da fase ascensional. Isso se expressa nas dificuldades das políticas estatais de reverter o quadro estabelecido, sem saídas viáveis em longo prazo.

Tais fundamentos são necessários para apreendermos a historicidade do fenômeno do “desemprego crônico”, entendendo-o na dinâmica metabólica do capital. As categorias apresentadas acima corroboram para desvelarmos o movimento imanente das relações burguesas no mundo contemporâneo e os nexos históricos-concretos que possuem com suas expressões fenomênicas mitificadoras. A crítica da economia política possui, assim, função estratégica para a análise das mediações superestruturais acionadas pela via do Estado, os interesses materiais postos em causa e os limites das alternativas acionadas que assumem o horizonte civilizatório burguês. Com efeito, essa crítica necessária deve ser aprofundada e desenvolvida para alcançar a determinação fundamental das formas ideológicas requeridas pelos agentes classistas das forças em presença. A determinação da totalidade sócio-histórica do capitalismo em crise demanda uma perspectiva analítica abrangente, que incorpore produção e reprodução social nas relações de determinação recíproca concretamente existentes.

Referências

- BEINSTEIN, Jorge. Las crisis en la era senil del capitalismo: esperando inútilmente al quinto Kondratieff. *El Viejo Topo*, Barcelona, n. 253, feb. 2009. Disponível em: <http://www.rebellion.org/docs/82165.pdf>. Acesso em: 12 maio 2013.
- KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- LESSA, Sergio. A emancipação política e a defesa de direitos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez, n. 90, p. 35-56, jun. 2007.
- MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1982.
- _____. *A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Ensaio, 1990.
- MARX, Karl. *O capital: o processo de produção do capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- _____. *A Questão Judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- _____. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.
- _____; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MÉZÁROS, Istvans. *O século XXI: socialismo ou barbárie?* São Paulo: Boitempo, 2003.
- _____. *Filosofia, ideologia e ciência social*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- _____. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- RODOLSKY, Roman. *Gênese e estrutura de O capital*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.
- TEIXEIRA, Francisco. A crise na era da destruição predatória. In: SEMINÁRIO CRISE CAPITALISTA, QUESTÃO SOCIAL E QUESTÃO URBANA, Fortaleza, UECE, mar. 2009.

¹ Analistas importantes têm insistido que as configurações históricas identificadas a partir, sobretudo, dos anos 1970, manifestam uma crise estrutural do capital, uma crise sistêmica (MÉSZÁROS, 2003, 2009). Beinstein (2009) tem chamado esse momento de era senil do capitalismo, ou capitalismo senil. Esses analistas evidenciam o esgotamento das possibilidades históricas de expansão do sistema global estabelecido. Beinstein (2009), em publicação recente, apresenta cinco indicadores expressivos da crise estrutural do capitalismo na contemporaneidade: a crise dos Estados Unidos; a interação entre a hipertrofia financeira e a desaceleração em longo prazo da economia mundial; a crise energética, também associada à crise alimentar e ecológica; a degradação estatal-militar; e a crise urbana que tem se agravado exponencialmente.

² Francisco Teixeira (2009) assinala que Juan Somavia, diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), não acredita que o crescimento econômico possa gerar postos de trabalho suficientes para acabar com o desemprego. Segundo ele, em 2004, a taxa de desemprego da economia mundial, que foi da ordem de 5,1%, resultou apenas num aumento de 1,8% no número de pessoas ocupadas. Mas isso ainda não traduz toda a questão. Até 2015, diz Somavia, cerca de 400 milhões de pessoas se incorporarão à força de trabalho. Isso quer dizer que, mesmo que se consiga um crescimento acelerado do emprego para produzir 40 milhões de postos por ano, a taxa de desemprego baixaria apenas 1% em 10 anos.

³ A referência desse autor, tal como trata Marx, é, tanto às comunidades tribais primitivas como à economia doméstica das antigas sociedades escravistas, além do próprio sistema feudal da Idade Média.

⁴ Precisamos esclarecer que há circunstâncias em que, nos *Grundrisse*, Marx (2011) equipara o exército industrial de reserva à “esfera da pobreza”, enquanto em *O capital* esta esfera, habitada por pessoas em situação de miséria e integrantes do lumpemproletariado, constitui “o resíduo mais baixo da superpopulação relativa” (MARX, 2008).

⁵ Thomas Robert Malthus (1766-1834), pastor anglicano, lançou os alicerces para uma forma extremamente conservadora de abordar o aumento da população através do seu *Ensaio sobre o princípio da população na medida em que afeta o melhoramento futuro da sociedade, com notas sobre as especulações de Mr. Godwin, M. Condorcet e outros escritores*, publicado anonimamente pela primeira vez em 1798. Em seu prognóstico, afirma que a população mundial crescerá em um ritmo rápido, comparado por ele a uma progressão geométrica, e a produção de alimentos crescerá em um ritmo lento, comparado a uma progressão aritmética. Assim, ao final de um período de apenas dois séculos, o crescimento da população teria sido 28 vezes maior do que o crescimento da produção de alimentos.

⁶ Mézáros (2009) possui uma análise profunda sobre a inviabilidade da retomada dessas estratégias no âmbito da crise estrutural do capital.